



## **DESTINA-SE AO ARQUIVO GERAL PROJETO DE LEI Nº 3.265/2022.**

LIDO EM: 01/08/2022.

TOTAL DE PÁGINAS: 09.

● **ASSUNTO:- Dá denominação a Rua 05, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica. “ZILDA APARECIDA RESENDE DA SILVA”.**

**AUTOR: FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA  
“BALAKO”.**

**SANÇÃO E PROMULGAÇÃO EM 26/08/2022.**

● **PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP, EM 30/08/2022, TERÇA-FEIRA, SOB O Nº 2594, PÁGINA 11.**

**Ofício de Encaminhamento no dia 23/08/2022 sob o nº 123/2022/CMS.**

**LEI Nº 2.842/2022.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## **PROJETO DE LEI N°**

**Autor: Vereador FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.**

**3265 / 22**

Dá denominação a Rua 05, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica.

**O Plenário da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica por força desta Lei, denominada de “**ZILDA APARECIDA RESENDE DA SILVA**”, a atual Rua 05, em toda sua extensão, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Adércio Marques da Silva** 12 dias do mês de Julho de 2022.

### **JUSTIFICATIVA.**

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua 05, no Jardim Novo Bertioga da Planta desta cidade, em conformidade com a Lei N° 687/1997.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura.

### **Divisão de Arquivos Históricos – DAH**

**Informo que NÃO HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 05, no Jardim Novo Bertioga.

**Informo que HÁ** impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 05, no Jardim Novo Bertioga.

**Divisão de Arquivos Históricos – DAH**  
Responsável

Data: / /

**Divisão de Arquivos Históricos – DAH**  
Responsável

Data: / /

**FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”.**  
Vereador-Autor





**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI N°

**3265/22**

### DADOS PESSOAIS

NOME: **ZILDA APARECIDA RESENDE DA SILVA**

NATURAL DE (CIDADE E ESTADO): **MANDAGUARI – MG**

DATA DE NASCIMENTO: **13/04/1952**

NOME DO PAI: **BENEDITO RESENDE**

NOME DA MÃE: **MARIA DE LOURDES RESENDE**

ESTADO CIVIL: **CASADA**

NÚMERO DA CARTEIRA DE TRABALHO: **70868 SÉRIE: 00041-PR**

NÚMERO DA CARTEIRA DE RESERVISTA:

NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG): **5.253.351-1 SSP/PR**

NÚMERO DO CPF: **930.219.099-49**

NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR: **3717684066-3 ZONA: 206 SESSÃO: 0026**

NÚMERO DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO:

NÚMERO DO PIS:

ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL):

ESCOLARIDADE (ENSINO MÉDIO):

ESCOLARIDADE (ENSINO SUPERIOR):

ESCOLARIDADE (OUTROS):

ATIVIDADE PROFISSIONAL: **FUNCIONARIA PÚBLICA ESTADUAL – SERVIÇOS GERAIS**

REFERÊNCIAS:

ATIVIDADE POLÍTICA:

CÓPIAS EXIGIDAS:

- XEROX DE COMPROVANTE DE TODOS OS NÍVEIS DE ESCOLARIDADE;
- XEROX DA CERTIDÃO DE ÓBITO;
- XEROX DE TODOS OS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO (CPF, RG, TÍTULO DE ELEITOR E ETC.);
- SE POSSÍVEL ALGUMA FOTO 3X4;

OBS: AS CÓPIAS DEVERÃO SER LEGÍVEIS E OS DADOS DEVERÃO SER PREENCHIDOS NESTA TABELA. QUALQUER DÚVIDA PARA O PREENCHIMENTO DESTA TABELA PROCURAR A DIVISÃO DE PROTOCOLO – DPR PARA TIRAR DÚVIDAS.

\*\*\*SÓ SERÁ DADO INÍCIO AO PROTOCOLO AOS QUE APRESENTAREM TODOS OS DADOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS AQUI.

**RUA PRETENDIDA: RUA PROJETADA 05, NO JARDIM NOVO  
BERTIOGA**

**NOME DO REQUERENTE: VEREADOR FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA  
“BALAKO”.**

**Por força da lei nº 687/1997, não se pode trocar nome de ruas já existente.**

Y





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br](mailto:ver.fabiobalako@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

PROJETO DE LEI N°

13265 / 22



*[Handwritten signature]*



3265/22

13198722

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

5.253.351-1

PR 21-1998

ZILDA APARECIDA RESENDE DA SILVA

BENEDITO RESENDE

MARIA DE LOURDES RESENDE

MANDAGUARI/PR

13/04/1952

COMARCA=MANDAGUARI/PR, DA SEDE

CEAS 93 I TURNO-1, FOLHA-47

Douglas Haquim

00001-PR



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefe.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habite-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

E DA

PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS



CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito

00001-PR

Número: 71869

ASSINATURA DO PORTADOR



3265/22

1981/22



J





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - ESTADO DO PARANÁ.  
AVENIDA MARINGÁ, 660 CEP 87111-000 - CENTRO.  
FONE: 44-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) E-mail: [protocolo@cms.pr.gov.br](mailto:protocolo@cms.pr.gov.br)

## COMPROVANTE DE PROTOCOLO № 3265/22

PROCESSO TIPO 3-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - Nº 93 / 2022  
SENHA PARA CONSULTA WEB: 51452

<b>DATA:</b>	22/07/2022 - 12:25	
<b>Requerente:</b>	FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA	
<b>CPF/CNPJ:</b>	076.226.499-37	<b>RG/Insc. Est.:</b> 10679494-4
<b>Endereço:</b>	Eracides Martins de Oliveira, 636	
<b>Complemento:</b>		
<b>Cidade:</b>	Sarandi-PR	<b>CEP:</b> 87114-650
<b>Telefone:</b>		
<b>ASSUNTO:</b>	PROJETO DE LEI DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 05.	
DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 05, SITUADA NO JARDIM NOVA BERTIOGA, NA FORMA QUE ESPECIFICA.		

*Jaqueline*

**JAQUELINE HARUMI HASHIMOTO**  
**Divisão de Protocolo - DPR**  
**FONE: 44-4009-1750/ Ramal 219**

**Obs.:** Art. 174, §2º, I do Regimento Interno diz que será declarada prejudicada: "qualquer proposição com objeto idêntico ao de outro que já tenha sido aprovado ou rejeitado nos últimos cento e oitenta (180) dias, excetuando-se, nesta última hipótese, aprovação pela maioria absoluta dos membros do Legislativo;".





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – PR.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [legislativo@cms.pr.gov.br](mailto:legislativo@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL – CLJRF.  
COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COF.

## PARECER CONJUNTO do Projeto de Lei nº 3.265/2022.

Relator: Adriano Ferreira Amorim “Adriano Amorim”.

O RELATOR DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DESIGNADO PELA PRESIDENTE DA REUNIÃO PARA EXARAR PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E ORÇAMENTO E FINANÇAS, passa a relatar sobre o Projeto de Lei Nº 3.265/2022, de Autoria do edil FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA “BALAKO”, o qual Dá denominação a Rua 05, situada no Jardim Novo Bertioga, na forma que especifica “RUA ZILDA APARECIDA RESENDE DA SILVA”, observado que o projeto atendeu aos critérios de técnica legislativa e outros requisitos formais, não havendo demais observações, sendo este seu relatório. Conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e constitucionais, não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, e tem mérito. Sendo assim, o Relator exara Parecer FAVORÁVEL ao Projeto cabendo ainda a decisão final ao Soberano Plenário deste Colendo Legislativo.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal aos 16 dias do mês de Agosto de 2022.

Pelas Conclusões:

*Ireni Moura Farias*  
IRENI MOURA FARIAS.  
Presidente da CLJRF

*Gilberto Messias de Pinas*  
GILBERTO MESSIAS DE PINAS.  
Presidente da COF

*Fábio de Souza Silveira*  
FÁBIO DE SOUZA SILVEIRA.  
Membro da COF

*Adriano Ferreira Amorim*  
ADRIANO FERREIRA AMORIM.  
Vice-Presidente da CLJRF e Relator

*Belmiro da Silva Farias*  
BELMIRO DA SILVA FARIAS.  
Membro da CLJRF

*Erasmo Cardoso Pereira*  
Ausente  
ERASMO CARDOSO PEREIRA.  
Vice-Presidente da COF

Visto da Presidência

